



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Rua dos Mundurucus, nº 1794, entre Serzedelo Corrêa e Padre Eutíquio - Batista Campos - Belém/PA
CEP 66033-718 - Telefone: (0xx91) 3217-7500 - www.prt8.mpt.gov.br

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2015

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**, neste ato representado pela Procuradora-Chefe, Dra. Gisele Santos Fernandes Goes, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Procurador Geral, Dr. Marcos Antônio Ferreira Alves, em conformidade com o art. 116, da Lei n.º 8.666/93, para a articulação conjunta das atividades de competência do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público do Estado do Pará, em Belo Monte - Altamira - Pará.

Considerando as missões institucionais do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região e do Ministério Público do Estado do Pará, consistentes na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, em especial a necessidade de atuação conjunta dos partícipes nas questões que surgirem na instalação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Município de Altamira - Pará;

Firma-se o presente Termo de Cooperação Técnica mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a atuação conjunta do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região e Ministério Público do Estado do Pará, em suas searas de competência, nas questões que se apresentarem na instalação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, em Altamira - PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ESTADO DO PARÁ

O Ministério Público do Estado do Pará disponibilizará estrutura administrativa para as atividades dos Procuradores do Trabalho, no sentido de tomar denúncias, realizar audiências extrajudiciais e outras ações cabíveis, bem como abrigo para o automóvel que será enviado por esta Procuradoria Regional do Trabalho ao local, visando auxiliar as diligências empreendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Gisele Santos Fernandes Goes
PROCURADORA-CHEFE
PRT 8ª REGIÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Rua dos Mundurucus, nº 1794, entre Serzedelo Corrêa e Padre Eutíquio - Batista Campos - Belém/PA
CEP 66033-718 - Telefone: (0xx91) 3217-7500 - www.prt8.mpt.gov.br

O Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região disponibilizará apoio institucional e técnico para o desenvolvimento da atuação do Ministério Público do Estado do Pará, nas demandas que surgirem em razão da instalação da Hidrelétrica de Belo Monte - Altamira/PA.

CLÁUSULA QUARTA - DO AUTOMÓVEL

O automóvel disponibilizado pelo *Parquet Laboral* servirá para as inspeções conjuntas, realizadas pelo Ministério Público do Trabalho e Ministério Público no Estado do Pará, relacionadas às questões ocorridas na instalação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Cooperação Técnica, mantendo sua essência, não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, mas a disponibilização de apoio técnico e de logística para a execução das atividades conjuntas do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região e Ministério Público do Estado do Pará, na Hidrelétrica de Belo Monte - Altamira/PA.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÕES, RESCISÃO E DENÚNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica tem prazo de vigência de um ano, contado a partir da data de assinatura pelos partícipes, podendo ser prorrogado por igual e subsequente período.

Parágrafo Primeiro - não havendo denúncia expressa, do termo de cooperação, ao final de cada período de vigência, sua prorrogação será automática.

Parágrafo Segundo - durante sua vigência, este Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado no todo ou em parte mediante termo aditivo, ou rescindido pelo descumprimento das obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne unilateralmente inexequível, ou ainda, denunciado por razão superior ou conveniência, ficando o denunciante obrigado a cumprir todos os compromissos assumidos até a data da denúncia. Sendo que a denúncia ou a rescisão deverão observar a forma escrita.

Parágrafo Terceiro - A rescisão deste instrumento será automática e independe de notificação judicial ou extrajudicial operando seus efeitos a partir do 30º (trigésimo) dia da comunicação da rescisão ou da denúncia.

Gisele Santos Fernandes Góes
PROCURADORA-CHEFE
PRT 8ª REGIÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Rua dos Mundurucus, nº 1794, entre Serzedelo Corrêa e Padre Eutíquio - Batista Campos - Belém/PA
CEP 66033-718 - Telefone: (0xx91) 3217-7500 - www.prt8.mpt.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e não previstos neste Termo serão solucionados entre as partes, mediante acordo prévio entre os signatários ou por meio de contrato/convênio específico para determinada situação.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE

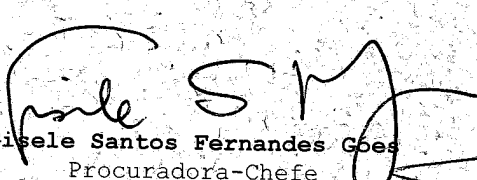
Em atenção ao Princípio da Publicidade será providenciada pelo Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, às suas expensas, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a publicação resumida, em forma de extrato, do presente Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

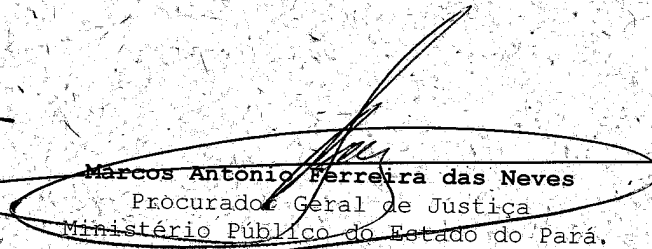
Para dirimir quaisquer questão que decorra direta ou indiretamente deste instrumento, não solucionada administrativamente, fica eleito o foro da Justiça Federal Seção Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente Instrumento, em três (3) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Belém (PA), 24 de fevereiro de 2015.


Gisele Santos Fernandes Góes

Procuradora-Chefe
Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª
Região


Marcos Antonio Ferreira das Neves

Procurador Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Pará.



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2014. PROCESSO Nº 1.27.000.000154/2015-97. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADA: VICENTE FERREIRA DA SILVA-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 30 dias - 23/2/2015 a 24/3/2015 e acréscimo no valor original do contrato de R\$ 4.748,14. VIGÊNCIA: 29/12/2014 a 28/3/2015. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2014. PLANO INTERNO: 03122058137520001. DATA DA ASSINATURA: 23/2/2015. SIGNATÁRIOS: Gládivan Pereira Monteiro, Secretário Estadual da PR/PI, pela Contratante, Vicente Ferreira da Silva, Representante Legal, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2015

Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Rondônia. Contratada: C.A. CAMARGO & CIA LTDA-ME. (CNPJ 04.768.376/0001-63). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral em garrafas contendo 20 litros. Processo Administrativo: 1.31.000.001735/2014-32. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 (DISPENSA DE LICITAÇÃO). Elemento de Despesa: 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação. Nota de Empenho: 2015NE000008 de 29/01/2015. Valor estimado do Contrato: R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais). Vigência: A partir da assinatura até 31/12/2015. Data da assinatura: 29/01/2015. Assinam: Pela Contratante, Elias Justo Salvador (Secretário Estadual Substituto da PR/RO) e, pela Contratada, Valdeny Amaral de Camargo (Representante Legal). Testemunhas: Lilian Rafaeli Dutra Silveira (matrícula 26.540/MPF) e Ricardo Balconi César (matrícula 25.971/MPF).

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc.: 1.35.000.002114/2014-27. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2014, de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar condicionado do tipo split system da contratante, firmado com a empresa MBK Comércio e Serviços LTDA - ME. (CNPJ: 09.379.897/0001-80). Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses. Valor total acrescido: R\$ 36.409,92 (trinta e seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos). Fund. Legal: art. 57 (inciso II, e § 2º) da Lei nº 8.666/93. Data Assinatura: 24/02/2015. Assinam: Manoel Monteiro dos Santos - procurador, pela Contratada, e Maria Conceição de Vasconcelos, pela Contratante.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2015

O Pregoeiro da Procuradoria da República em Sergipe torna Público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão em tela foi adjudicado à empresa SERGIAUTO LTDA - EPP, CNPJ:13.018.122/0001-57.

ANTONIO FERREIRA DE SOUZA NETO

(SIDEC - 25/02/2015) 200100-00001-2015NE000083

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO-CONTRATO Nº 9/2014

CONTRATANTE: A União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Tocantins. CONTRATADA: INVIOÁVEL PALMAS TOCANTINS COMERCIO E MONITORAMENTO LTDA. CNPJ: 10.295.964/0001-68. OBJETO: Prorrogação contratual VALOR MENSAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14/2013. NOTA DE EMPENHO: 2015NE000012. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. VIGÊNCIA: 06.04.2016 SIGNATÁRIOS: George Cardoso Pereira Maia, pela Contratante, e Fernando Rodrigo Nesi Rossi, pela Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO-CONTRATO Nº 7/2014

CONTRATANTE: A União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Tocantins. CONTRATADA: SEITON - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ: 10.295.964/0001-68. OBJETO: Prorrogação contratual VALOR MENSAL: R\$ 8.839,93 (oito mil, oitocentos e trinta e nove reais, noventa e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2013. NOTA DE EMPENHO: 2015NE000044 e 2015NE000045. ELEMENTO DE DESPESA: 339037. VIGÊNCIA: 27.02.2016 SIGNATÁRIOS: George Cardoso Pereira Maia, pela Contratante, e Francisca Roseir Sampaio de Freitas, pela Contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015022600127

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

No extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial da União, nº 23, Seção 3, página 129, de 03 de fevereiro de 2015, referente ao Contrato 107/2014, onde se lê: Notas de Empenho: 2014NE002513 e 2514, leia-se: Notas de Empenho: 2014NE002513, 2514 e 2515, bem assim onde se lê: Valor deste Contrato: R\$ 892.159,10, leia-se: Valor deste Contrato: R\$ 1.011.439,10.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015

A Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região torna público que a licitação em referência, visando à contratação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada nas dependências da PRT 1ª Região (Sede), resultou FRACASSADA, em razão das licitantes apresentarem preços superiores aos estimados.

CRISTINA LOPES DE SOUZA
Pregoeira

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2013-PRT5. Processo: PRT 08135.000002/2013. Contratante: a União, pela PRT/5ª Região-BA. Contratada: LOCOPIA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ 08.610.363/0002-31. Objeto: reparar o preço, em razão da homologação da CCT 2014-2015, a contar de 1.3.2014, e prorrogar o prazo de vigência do contrato por um período de 2 (dois) meses, a contar de 14.2.2015. Vigência: 14.2.2013 a 13.4.2015. Valor global: R\$ 23.113,74. Assinatura: 3.2.2015. Signatários: Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Chefe, pela contratante; Maria de Lourdes Carvalho, Gerente Financeira, pela contratada.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2013-PRT5. Processo: PRT 08135.000134/2013. Contratante: a União, pela PRT/5ª Região-BA. Contratada: CALDAS Service Ltda; CNPJ 08.872.024/0001-42. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por um período de 2 (dois) meses, a contar de 14.2.2015. Vigência: 14.2.2013 a 13.4.2015. Valor global: R\$ 23.113,74. Assinatura: 3.2.2015. Signatários: Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Chefe, pela contratante; Melquizeque Correia Caldas, Diretor, pela contratada.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2014-PRT5. Processo: PRT 08135.000168/2013. Contratante: a União, pela PRT/5ª Região-BA. Contratada: Futura Arquitetos Associados Ltda; CNPJ 06.200.718/0001-08. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência em 90 dias. Vigência: 13.1.2014 a 24.3.2015. Assinatura: 29.12.2014. Signatários: Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Chefe, pela contratante; Ricardo Marinho da Silva, Sócio, pela contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2015. Partes: Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região e Ministério Público do Estado do Pará. Objeto: Atuação conjunta nas questões que se apresentarem na instalação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, em Altamira-PA. Data da Assinatura: 24/02/2015. Assinam: Dra. Giselle Santos Fernandes Góes, Procuradora-Chefe/PRT-8ª Região e Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves, Procurador Geral de Justiça/MPE-PA.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 03/2015. Signatários: Ministério Público da União/Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região e o Município de Santa Luzia/PB. Objeto: Estabelecimento de mecanismos que permitam a comunicação efetiva e permanente entre as partes signatárias visando à realização de estudos, pesquisas, intercâmbio de informações não sigilosas, apoio técnico operacional, tudo isso concernente, exclusivamente, à execução do PROJETO TRABALHO DE TODOS, com efeitos a partir da data de sua assinatura. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser modificado e prorrogado, a critério dos participantes. Assinam: Dr. CLAUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, Procurador-chefe da PRT13 Região e ADEMIR MORAIS, Prefeito do Município de Santa Luzia. Data da Assinatura: 3/2/2015.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 04/2015. Signatários: Ministério Público da União/Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região e o Município de Areia/PB. Objeto: Estabelecimento de

mecanismos que permitam a comunicação efetiva e permanente entre as partes signatárias visando à realização de estudos, pesquisas, intercâmbio de informações não sigilosas, apoio técnico operacional, tudo isso concernente, exclusivamente, à execução do PROJETO TRABALHO DE TODOS, com efeitos a partir da data de sua assinatura. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser modificado e prorrogado, a critério dos participantes. Assinam: Dr. CLAUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, Procurador-chefe da PRT13 Região e PAULO ADEMIR MORAIS, Prefeito do Município de Areia. Data da Assinatura: 3/2/2015.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015

Processo: MPT 2.15.000.0000311/2015-20. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP. Objeto: prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos oficiais da PRT 15ª Região - Campinas/SP. Notas de Empenho nºs: 2015NE000246, 2015NE000247, 2015NE000248, 2015NE000249, 2015NE000250, 2015NE000251, 2015NE000252, 2015NE000253, 2015NE000254, 2015NE000255, 2015NE000256, 2015NE000257, 2015NE000258, 2015NE000259, 2015NE000260, 2015NE000261, 2015NE000262, 2015NE000263, 2015NE000264, 2015NE000265, 2015NE000266, 2015NE000267, 2015NE000268, 2015NE000269, 2015NE000270, 2015NE000271 e 2015NE000272, em 6/2/2015, no valor R\$ 270,00. Assinatura: 9/2/2015. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinam pela Contratante: Dra. Catarina von Zuben e pela Contratada: Matheus Francisco Rodrigues Guilherme.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2013

Processo: MPT 2.15.000.000458/2015-10. Contratante: União Federal por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Contratada: L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: prorrogação do contrato nº 21/2013, de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para a PRT 15ª Região, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/3/2015. Assinatura: 5/2/2015. Assinam pela Contratante: Dra. Catarina von Zuben e pela Contratada: Mirella Mendonça Valente Gonçalves.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2.19.000.000212/2015-07. CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL/MPT/PRT 19ª REGIÃO; CONTRATADA: Bitcom Tecnologia Ltda. - EPP; OBJETO: Visita técnica para realização de manutenção no sistema elétrico da PTM de Arapiraca: BASE LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 03062058142620001; RATIFICAÇÃO: Dra. Adir de Abreu, Procuradora-Chefe; DATA DA RATIFICAÇÃO: 13/02/2015.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº 2/2015 AO CONTRATO Nº 13/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ.

PROCESSO: 2.24.000.003592/2014. CONTRATANTE: Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária. OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta e Cláusula Nona do contrato de implementação do Programa Adolescente Aprendiz. PREÇO: A Contratante pagará a Contratada pelos serviços ora prestados, a partir de janeiro de 2015, o valor mensal de R\$ 1.084,35 (um mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2015. ASSINAM: Odracir Juares Hecht - pela Contratante; e Gilbrás Marques da Silva - pela Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 5/2015 AO CONTRATO Nº 11/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR.

PROCESSO: 2.24.000.000961/2014. CONTRATANTE: Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: MR Service Assistência Técnica em elevadores Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 007/2012, de prestação de serviços de telefonia de longa distância nacional. VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016. DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2015. ASSINAM: Odracir Juares Hecht - pela Contratante; e Magna Jardim de Almeida - pela Contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.